INDICAÇÃO Nº 282 / 2014

COLOCAÇÃO DE MATABURROS.

O Vereador subscrito, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura instale mataburros nas seguintes localidades: a) na divisa da propriedade rural do sr. "Dário do Manoelito" com o sr. "Zezinho Cancela", na região de Mendes; b) na divisa das propriedades dos srs. "Mauro do Carmelino" e Sérgio Bomtempo, no Bomjardim; c) na estrada rural situada aos fundos da AABB (Associação Atlética do Banco do Brasil), na divisa das propriedades do sr. Carlos Eustáquio de Oliveira Coelho e Rogério Reis, para onde indico também a colocação de cascalho na subida do morro da mesma estrada.

J u s t i f i c a t i v a:

Na primeira localidade mencionada atualmente existe um mataburro em péssimas condições, que é curto e constantemente é completado com paus pelos moradores, mas a passagem de caminhões os quebra e permite a passagem do gado. Além disso, trata-se de uma providência aguardada pelos moradores há vários anos.

Na segunda localidade o mataburro está há um ano e meio jogado ao chão, enquanto os usuários da estrada aguardam a sua efetiva instalação.

Na terceira localidade existe um mataburro de madeira que precisa ser substituído, pois está sempre quebrando. A colocação de cascalho objetiva facilitar a passagem do caminhão de coleta do leite.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 27 de fevereiro de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO